



CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PIUMHI – MINAS GERAIS / Biênio 2024-2026



CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

ATA 02/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- PIUMHI/MG

Aos dois dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Piumhi-MG, situada a rua: Agneltina Guimarães, cento e três, bairro: Novo Tempo, se reuniram os conselheiros listados: Lívia Franciele da Silveira Donini Grassmann, presidente do Conselho, Dirce Maria Silva e Selma Garcia da Cunha – representantes de pais de alunos da rede estadual, Marina Tomé Rocha Ferreira- representante de pais de alunos da rede particular, Míriam Marta Ferreira – representante de professores rede municipal, Eugênia de Sousa – representante das Instituições de Ensino Superior, Triscia Francisca Silva Araújo – representante dos Trabalhadores da rede municipal de educação, Vanessa Faria de Oliveira e Josse Pimentel Costa Mourão- representantes dos professores da rede particular de educação. Justificaram ausências a reunião as conselheiras: Marilda Aparecida Moraes, Elisângela Lima e Bianca Ferreira Silva Pereira. A presidente: Lívia ao constatar o quórum para início da reunião cumprimentou a todos, e em seguida abordou os assuntos em pauta: iniciando com a entrega de matriz da documentação a ser estudada, comentada e ajustada por todos os presentes, a qual trata sobre a regulamentação de administração de medicamentos aos alunos na rede municipal de ensino e dá outras providências. Os participantes presentes, fizeram a leitura do texto recebido e pontuaram as mudanças e acertos que julgaram necessários e pertinentes a realidade educacional da rede. Destacamos a abordagem da Conselheira: Marina que ressaltou importância relacionada à ministração de medicamentos para questões respiratórias crônicas. A Conselheira: Eugênia, também teceu importantes contribuições, sugerindo inúmeros acréscimos ao texto, no sentido da ministração, responsabilidade e aspectos legais imbricados. A Conselheira: Selma sugeriu observar questões envolvendo utilização de medicamentos em fase de adaptação ou ajuste, receituários. Falaram também sobre a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), que deverá ser acrescentado junto ao Termo de Responsabilidade e Autorização Para Administração de Medicamentos, quando houver necessidade de elaboração do referido Plano. Já o registro de administração mensal, obrigatoriamente deverá estar anexado a pasta do aluno, usuário de medicamento e que precisa dessa ministração durante o expediente escolar. A presidente do

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PIUMHI – MINAS GERAIS / Biênio 2024-2026



CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Conselho: Livia ficou responsável de realizar todas as mudanças, considerações sugeridas e aprovadas pelas conselheiras presentes. Continuando o próximo assunto abordado da pauta: o formulário de pesquisa sobre a Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Piumhi - APROMIP, que tem como objetivo avaliar a qualidade dos serviços oferecidos pela APROMIP, que atua no atendimento de crianças e adolescentes de quatro meses a quatorze anos em situação de vulnerabilidade/risco social. Foi solicitado a todos os conselheiros que puderem acessar o formulário e responder, que o fizessem. O link do referido formulário foi encaminhado no grupo de whatsapp do Conselho para facilitar o acesso a todos os conselheiros que tiverem a boa vontade de contribuir. Finalizando a reunião foi encerrada, sendo a ata digitada por mim, Míriam Marta Ferreira, secretária da reunião. A ata será lida, se aprovada, segue assinada pelos presentes a reunião. Piumhi, 02 de junho, de 2025.

*Míriam Marta Ferreira, Marina Tome
Reha, Livia Franciele da Silva, Denine Grossmann, Jose Limentel
Lota Mourão, Trícia Francisca Silva Araújo, Selma Garcia da
Aunha, Duce Amorim Silva, Camila Faria de Azevedo, Eugênia de Souza*